

PORTARIA Nº. 431 /2019, DE 10 DE junho DE 2019.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

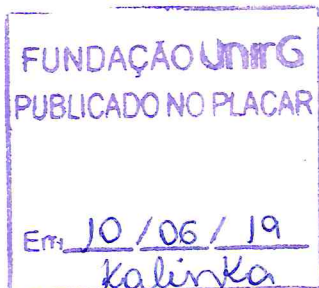
**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 297/2019, advinda da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, que requer suspensão do período de férias da servidora LEILA ROSARIA GONÇALVES FERREIRA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora LEILA ROSARIA GONÇALVES FERREIRA, Assessora da Pró-Reitoria, matrícula funcional nº 1176, previsto para 04/06/2019 a 23/06/2019, referente ao período aquisitivo de 23/01/2018 a 22/01/2019 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de junho de 2019.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de junho de 2019.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg